



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 270, DE 16 DE MAIO DE 2014.

(de autoria da Mesa da Câmara Municipal)

ONDE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI.

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica criado o cargo de GESTOR DE COMUNICAÇÃO de provimento em comissão, junto a Câmara Municipal de Estiva Gerbi, o qual será provido por ato de mesa no regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho cujo vencimento, quantidade, jornada de trabalho e atribuições está informado no anexo I da presente Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 16 de Maio de 2014.


RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIS PEDROSO DE LIMA
Procurador Jurídico

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.


CELSO RICARDO PEREIRA DA SILVA
Coordenador de Programas Especiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

GESTOR DE COMUNICAÇÃO

Descrição Sumária:

Compreende o cargo de Gestor de Comunicação o gerenciamento e planejamento das atividades relacionadas à assessoria de imprensa da Casa de Leis através de técnicas multimídia e o cerimonial das sessões solenes.

Atribuições Típicas:

- Gerenciar gravação de Sessões de Câmara em sistema de áudio e vídeo;
- Autorizar a divulgação de atos oficiais da Câmara Municipal através de seu site oficial, usando vídeo e imagens editados;
- Autorizar como Assessor de Imprensa a divulgação de atos oficiais realizados na Câmara Municipal nos meios de comunicação pertinentes ao trabalho através de texto, vídeo ou fotografia;
- Responsabilizar-se pela condução, planejamento, protocolo e organização do Cerimonial nos eventos públicos da Câmara Municipal;
- Assessorar os vereadores na divulgação de seus trabalhos legislativos.

Requisitos: Ensino médio.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Vencimento: R\$ 2.740,00

Regime Jurídico: Consolidação das Leis do Trabalho

Cargo: 01 vaga